



INDICAÇÃO IND 5473 /2015
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que promova a construção de Creches no Sol Nascente, localizada na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

L I D O
Em. 06 / 10 / 15
§
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que promova a construção de Creches no Sol Nascente, localizada na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Ceilândia.

Os moradores expressaram a necessidade da construção das Creches naquele local, pois as mães daquela região não têm um local para deixar seus filhos, tendo em vista a premente necessidade daquela comunidade tão carente deste benefício.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao bem-estar, bem como, fornece condições para o desenvolvimento do cidadão.

Setor de Apoio Legislativo

IND 5473 2015

Folha 01 - Guiriana

SECRETARIA LEGISLATIVA 05/01/2015 15:43

§

§



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



A construção das Creches naquela localidade proporcionará melhores condições de aprendizado e trabalho aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor de Assessoria Legislativa
3ND 5473 / 2015
Folha 02 - Gai erame



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

JMD 5473 2015
Folha Nº 03 - Gerecione